



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 138/2025 | 22 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: d094aab814ebc3081a264103865fdbfcc06b80c6f2ad385460ce688072211fd

Emitido em: 19/12/2025, 23:18:41

SUMÁRIO

Atos Normativos

- Decreto - DECRETO MUNICIPAL Nº 236, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
- Decreto - DECRETO MUNICIPAL Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Atos Administrativo

- Convênio - EXTRATO DO CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN E IEPTB

ATOS NORMATIVOS

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 236, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Código: da10bc01-427f

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O Prefeito MUNICIPAL DE Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 04 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Anexo I

03001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1095 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA SAÚDE PÚBLICA	
4490610000 - Aquisição de imóveis	35.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	35.000,00

Anexo II

03001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.2015.2086 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	35.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	35.000,00

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: 9c5fa39b-acb2

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O Prefeito MUNICIPAL DE Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 03 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Anexo I

02011 - Secretaria Municipal de Tributação	
04.123.0009.2015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2085 - Implantação do PIUBS/Programa de Informação de Unidades Básicas de Saúde	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
03001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.2015.2093 - Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	28.400,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	83.400,00

Anexo II

04001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
16.482.2002.1049 - Recuperação de Unidades Habitacionais, Através de Ajuda Financeira	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0094.1055 - Reforma do Prédio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	
4490510000 - Obras e instalações	9.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.2002.1056 - Construção do Centro de Referência da Assist.Social	
4490510000 - Obras e instalações	19.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.2002.2077 - Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0095.2150 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	83.400,00

ATOS ADMINISTRATIVO

Convênio

EXTRATO DO CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN E IEPTB

Código: 8ebd508b-6b0d

O MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ nº 01.612.369/0001-18, com sede na Rua Vereador João Salviano Sobrinho, nº 45, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Maria Braga, torna público que celebrou CONVÊNIO com o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – IEPTB, CNPJ nº 03.656.766/0003-89.

Objeto: possibilitar a utilização da Central Nacional de Serviços Eletrônicos – CENPROT EMPRESAS para envio, recepção e tramitação eletrônica dos títulos encaminhados pelo Município aos tabelionatos de protesto, especialmente Certidões de Dívida Ativa, conforme procedimentos previstos no convênio.

Fundamentação legal: conforme normas aplicáveis ao protesto de títulos e às condições previstas no convênio.

Vigência: por prazo indeterminado, a contar da assinatura.

Assinatura: firmado em 04 de novembro de 2025 pelo Prefeito Municipal João Maria Braga, pela representante legal do IEPTB, Sra. Aparecida Rosa, e por duas testemunhas, conforme assinaturas constantes no convênio.

Fernando Pedroza/RN, 04 de novembro de 2025.